

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula Nº: 13.572

CNM: 093740.2.0013572-35

Pág. 1

Data de abertura: 24/10/2011

**Imóvel:** UM (01) LOTE DE TERRENO PRÓPRIO designado pelo nº 259 (duzentos e cinquenta e nove) da QUADRA 12 (doze), integrante do Loteamento denominado "CIDADE CAMPESTRE", situado neste município de Macaíba/RN, na localidade Japecanga, encravado à Via Projetada Local 13 (V-13), lado ímpar, distando 72,00m da Via Projetada Coletora 01 (VC-01), medindo 200,00m<sup>2</sup> de superfície, limitando-se ao Norte, com o lote 260, com 20,00m; ao Sul, com o lote 258, com 20,00m; ao Leste, com o lote 231, com 10,00m; e ao Oeste, com a Via Projetada Local 13 (V-13), com 10,00m.

**Proprietário:** Firma VIVERDE SPE I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede e foro à Rua Paulo Barros de Góis, nº. 1.840, Edifício Miguel Seabra Fagundes, Lagoa nova, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.164.374/0001-17, representada por seus sócios administrativos os Srs. Leidson Matias de Sousa, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº. 82.428/SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.461.904-87, com endereço comercial à Rua Paulo Barros de Góis, nº. 1.840, 16º andar, Edifício Miguel Seabra Fagundes, Lagoa nova, Natal/RN; e Luiz Cláudio Brandão Soares, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 845.001/SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº. 626.592.864-34, com endereço comercial à Rua Paulo Barros de Góis, nº. 1.840, 16º andar, Edifício Miguel Seabra Fagundes, Lagoa nova, Natal/RN.

**Registro Anterior:** Adquirido da Empresa EFFICENTER SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 05.621.605/0001-13, com sede na Rua Felipe Camarão, nº 304, 3º andar, centro, Natal/RN, através da Escritura Pública de Permuta de Terreno por área construída, lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº. 198, às fls. 89/92vº, em data de 22.11.2007, reregistrada no Livro "2" Registro Geral, sob o nº. R.7-8.857, data de 26.11.2007 e Loteamento registrado sob o nº. R.8-8.857, em data de 29.11.2007, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 24/10/2011. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

**R.1-13.572:** Nos termos do requerimento apresentado pela proprietária acima referida instruído da Certidão de Característica nº. 224/2011 e Carta de Habite-se nº 224/2011 (Processo nº. 2011/SAO-054), emitidas em data de 02.08.2011, pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB/DCUR-SAO, assinadas pelo Sr. Pedro Galvão do Amaral Filho, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 572962011-18001030, emitida em data de 12.09.2011, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade para 10.03.2012 e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica (Lei Federal nº. 00021065184125010520, emitida em data de 26.07.2011, pela CONFEA/CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte, procedo a averbação do imóvel residencial situado na Rua das Dálías, nº. 82, Lote 259, Quadra 12 - Loteamento Cidade Campestre - Bairro Bela Vista - Macaíba/RN, com as seguintes características: 01 (uma) sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social e 01 (uma) área de serviço, com 50,62m<sup>2</sup> de área construída. Cobertura consta de telha colonial, madeira de lei e laje pré-moldada; piso cerâmico em todos os ambiente da casa; as paredes do BWC possui cerâmica apenas na área de banho com altura de 1,50m, na cozinha apenas uma fileira dse cerâmica na pia; esquadrias: portas internas laminadas, externa frontal em madeira, externa cozinha em alumínio e vidro e janelas em alumínio e vidro; alvenaria em tijolo cerâmico, rebocada e pintada; instalações elétrica, hidráulica e sanitária embutidas; sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro, limitando-se ao Norte, com o lote 260 (Loteamento Cidade Campestre), medindo 20,00 metros; ao Sul, com o lote 258

1º OFÍCIO DE NOTAS  
COMARCA DE MACAÍBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2

1º OFÍCIO DE NOTAS  
COMARCA DE MACAIBA - RNREGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2

(Loteamento Cidade Campestre), medindo 20,00 metros; ao **Leste**, com o lote 231 (Loteamento Cidade Campestre), medindo 10,00 metros; e ao **Oeste**, com a Rua das Dálias (antiga Rua Projetada Local 13 - V-13), medindo 10,00 metros. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 24/10/2011. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

**R.2-13.572:** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**CONTRATO Nº 855553547742**), emitido em data de 23 de novembro de 2015, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **TIAGO FELIPE AZEVEDO SANTOS**, brasileiro, solteiro, trabalhador de fábrica, portador da Carteira de Identidade RG nº 20085597940-SSP/CE e do CPF/MF nº 074.817.354-41, residente e domiciliado à Rua Pedro Bezerra Filho, nº 14, Santos Reis, Natal/RN, por compra feita a Firma **VIVERDE SPE I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede e foro à Rua Paulo Barros de Góis, nº. 1.840, Edifício Miguel Seabra Fagundes, Lagoa nova, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.164.374/0001-17, representada por **André Matias Alves**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, industrial, portador da Carteira de Identidade RG nº. 769.295/SSP/RN e do CPF/MF nº. 565.777.294-68, com endereço comercial à Rua Paulo Barros de Góis, nº. 1.840, 16º andar, Edifício Miguel Seabra Fagundes, Lagoa nova, Natal/RN; **Daniel Fernandes Matias**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade CI nº. 2.116.181/SSP/RN e do CPF/MF nº. 050.453.684-27; **Adriana Provenzano**, brasileira, solteira, administradora, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.395.205/SSP/RN e do CPF/MF nº. 752.003.334-15 e **Stephanie Brandão Soares**, brasileira, divorciada, advogada, portador da Carteira de Identidade CI nº. 1.298.033/SSP/RN e do CPF/MF nº. 655.303.494-04, conforme Procurações lavradas no 7º Ofício de Notas de Natal/RN, no Livro 357, às fls. 161/162, em data 09.12.2012, pelo valor de **RS 90.000,00** (noventa mil reais), com as condições estipuladas do referido contrato, tendo como Credora Fiduciária a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **IVONALDO GABRIEL DE LIMA**, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 424.909/SSP-RN e CPF/MF nº 356.948.074-72, nos termos da Procuração lavrada às fls. 142/143, do Livro 2670, em 07/08/2008, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às fls. 115, do Livro 491, em 11.01.2011, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante denominada simplesmente CAIXA, doravante designada CAIXA. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 15/12/2015. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

**R.3-13.572:** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**CONTRATO Nº 855553547742**), emitido em data de 23 de novembro de 2015, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIARIA** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 15/12/2015. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

**Av.4-13.572: EX OFFICIO** - (Prenotação nº 330.675 datado de 17/05/2024): Certifico, que assumi a intervenção desta serventia em 23/02/2024, nos termos da portaria nº 05/2024; procedo esta averbação para ratificar os atos anteriores, tendo sido apresentado os títulos registrados a época, bem como, confirmado o(s) Registro(s) e averbação(ões) subsequente(s), conforme

1º OFÍCIO DE NOTAS  
COMARCA DE MACAIBA - RNREGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2

orientado nas decisões do PAV 3118/2017, e, dos atos do processo administrativo nº 92.2015.0129. Ato isento devido lapso do registro da época, que não assinado, nos termos do Art. 3º, Inciso da Lei federal nº 10.169/2000. Selo Isento nº **RN202410937400002088XPR**. Macaíba/RN, 17 de maio de 2024.



Francisco **BENÍCIO** da Costa  
Notário/Registrador Público e Interventor

**Av.5-13.572 : CONSOLIDAÇÃO** – (Prenotação nº 330.675 datado de 17/05/2024): Nos termos do requerimento, datado de 28 de fevereiro de 2024, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP: 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, tendo como objeto a solicitação de consolidação de propriedade, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 029.712 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 90.602 - Sequencial: 2023098.2 - Inscrição Imobiliária: 1.0004.903.03.0416.0000.9, emitidas em data de 02/05/2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo com a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato nº (8.5555. 354774-2), datado de 23 de novembro de 2015, em razão da não purgação da mora; avaliado em **R\$ 95.903,77 (noventa e cinco mil, novecentos e três reais e setenta e sete centavos)** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Emolumentos: R\$492,64; FDJ: R\$136,35; FRMP: R\$19,44; FCRCPN: R\$45,45; ISS: R\$24,63; PGE: R\$0,82. Total: R\$719,33. Selo nº **RN2024009374000001571PIF**. Macaíba/RN, 17 de maio de 2024.



Francisco **BENÍCIO** da Costa  
Notário/Registrador Público e Interventor

**1o Ofício de Notas de Macaíba**

Oficial: *Francisco Benício da Costa*

Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20, Centro CEP: 59280-193 - Macaíba/RN Tel: (84)4042-0959  
e-mail: lcartoriodemacaiba@gmail.com

**CERTIFICO, finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 937402001357235, nada mais consta, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO até esta data.** Expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Natal, 06/04/2018.

Francisco Benício da Costa - Interventor

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total	R\$ 111,55
Protocolo	<b>65762</b>
Data Emissão	06/04/2018
Nº Guia	094
Nº Selo	
RN202400937400000561LDS	

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos  
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e  
Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202400937400000561LDS**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store